



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024, às 14:00 horas, em sua Sede no Rua Leblon, Quadra C, Lote 10, - Bairro Parque Quintas do Calhau, São Luís/MA, realizou-se a trecentésimo sexagésimo segunda Reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, sob a Presidência do Vice-presidente, André Luís Maia Santos Silva e com a participação dos membros Jedson dos Santos Ferreira, Darliene da Cruz Silva e Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros. Registrada a presença da presidente Ana Lígia Coelho Martins e com a ausência justificada de Klécyo Henryque Matos Barros. **ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do mês de maio de 2024 (Processos n° 9079614110000480.000012/2024-23)** : após análise os membros da Câmara aprovaram o referido processo, submetendo-o ao plenário para homologação. **2) Créditos adicionais suplementares (Processos n° 9079614110000480.000013/2024-78- movimentação n° 5 no valor de R\$ 13.960,80) . 3) Relato das atividades desenvolvidas pela Gerência de Controle Interno no mês junho. 4) ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 15h00min, para constar eu, Gleycianne Araujo Alves, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada juntamente com o Vice-Presidente de Controle Interno e demais membros presentes.

André Luís Maia Santos Silva

Vice-Presidente da CCI

Jedson dos Santos Ferreira

Membro da CCI

Darliene da Cruz Silva

Membro da CCI

Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

Membro da CCI

Gleycianne Araujo Alves

Gerente de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Jedson dos Santos Ferreira, Conselheiro**, em 28/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darlene da Cruz Silva, Conselheira Suplente**, em 28/06/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396926** e o código CRC **D6479D95**.

Referência: Processo nº 9079614110000477.000011/2023-57

SEI nº 0396926